UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO AO EDITAL Nº 03/2022

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE
APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

I – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(a) ESTUDANTE E DOS DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (QUANDO FOR O CASO)

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, com validade atualizada.
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por decreto.
- Identidade Militar expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso.
- Passaporte emitido no Brasil.
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social.

II - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda, sendo os rendimentos brutos considerados;
- deve-se utilizar **pelo menos um dos comprovantes** relacionados;

- **Trabalhadores formais**: os TRÊS ÚLTIMOS contracheques para salários fixos; os SEIS ÚLTIMOS contracheques quando se tratar de remuneração variável para ser aferida a média da variação. (instrução válida também para funcionário público)
- **Trabalhadores informais**: (autônomo ou profissional liberal, proprietário ou sócio de empresa) apresentar declaração de rendimentos emitida por contador ou técnico contábil, devendo constar a atividade/profissão, o valor do rendimento e a que mês se refere. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros do profissional de Contabilidade. Apresentar **extratos bancários** dos três últimos meses, pelo menos, declaração com firma reconhecida comprovando outros rendimentos: receitas de aluguéis; ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou qualquer outra contribuição semelhante.
- **Estagiários**: cópia do contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e declaração de rendimentos do órgão competente, constando a vigência e o valor da remuneração.
- **Aposentados ou pensionistas**: apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS referente ao último mês, ou extrato do benefício (acessar site www.previdenciasocial.gov.br). Em caso de o(a) estudante (ou seus pais) ser separado ou divorciado, judicialmente ou não, é necessário apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira na qual conste o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma reconhecida. Em caso de separação judicial ou divórcio, apresentar a Certidão de Casamento com a averbação e o formal de partilha.
- As pessoas do grupo familiar que recebem previdência privada também deverão apresentar o comprovante atualizado do benefício.
- Cópia atualizada do comprovante de residência para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, ou que tenham se emancipado na forma da legislação vigente: pela concessão dos pais mediante escritura pública, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo, pelo exercício de estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego desde que, em função deles, a pessoa menor de 16 (dezesseis) anos completos tenha economia própria.

III - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- **Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, ou que tenham se emancipado na forma da legislação vigente. Em caso de isenção do IRPF não há necessidade de apresentação de documento comprobatório.
- **Pessoa Jurídica:** sócios ou proprietários de empresas e microempresas que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma.

IV – COMPROVANTES DE DESPESAS

Cópias atualizadas dos comprovantes das despesas: água; luz; telefone (fixo e móvel); contrato autenticado de aluguel ou pagamento de financiamento do imóvel; boletos de cartão de crédito, etc.

V - CARTEIRAS PROFISSIONAIS (CTPS)

Apresentar originais das carteiras profissionais **de todos os membros do grupo familiar maiores de 18**, ou que tenham se emancipado até a data da publicação do presente documento, na forma da legislação vigente. Apresentar cópias das páginas que contenham o número de série, a qualificação civil e o contrato de trabalho (penúltimas e últimas páginas com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas).

VI - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Cópia da Certidão de Óbito (para as pessoas do grupo familiar).
- Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade.
- Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do(a) estudante. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida.
- Cópia da conclusão do ensino médio.
- Cópia de laudo médico (em caso de doenças graves na família).

VII – QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO (A) ESTUDANTE.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO RECEBIDOS PROCESSOS INCOMPLETOS NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA DESTE DOCUMENTO, INDEPENDENTE DA JUSTIFICATIVA.